

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 30 de junho de 2023 – Ano 10 – Número 121

Publicado em 03/07/2023

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 42/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 19827/2023-6-TC; **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826/1974, a partir de 03/07/2023, MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA, do cargo de provimento em comissão símbolo TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, do Gabinete da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 555/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 04529/2022-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 12/05/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor CAMILO SÉRGIO GONÇALVES MACIEL, Analista de Controle Externo Ref. 21, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 16/03/2023 até 14/05/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 556/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 10115/2022-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 04/05/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor LUÍS CARLOS LINHARES PINHEIRO, Analista de Controle Externo Ref. 08, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 07/04/2023 até 05/06/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 10 – Nº 119, fls. 2 e 3, que disponibilizou no dia 28 de junho de 2023 e publicou no dia 29 de junho de 2023 a Portaria nº 527/2023, **onde se lê: “CONSIDERANDO** a conclusão das atividades do grupo de trabalho designado pela Portaria nº 953/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 19/12/2012”, **leia-se: “CONSIDERANDO** a conclusão das atividades do grupo de trabalho designado pela Portaria nº 953/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 19/12/2022”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 1609/2023

PROCESSO Nº 00280/2015-7

ESPÉCIE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

MUNICÍPIO: COREAÚ

ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2015